



Tarabai, Um novo Tempo.

Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211
e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI N° 1.195 DE 04 DE MARÇO DE 2009.

“Autoriza o Poder Executivo firmar acordo de Parcelamento de débitos com a SABESP”.

ANTÔNIO CARLOS PACHECO FERREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, acordo de parcelamento de débitos de tarifas de serviços de água e/ou esgotos dos próprios municipais no valor de R\$-81.411,30 (oitenta e um mil, quatrocentos e onze reais e trinta centavos).

§ 1° – Do valor constante neste artigo será descontado a importância de R\$-15.504,90 (quinze mil, quinhentos e quatro reais e noventa centavos), referente a 546,91 m² de pavimentação executado pela Prefeitura, permanecendo para o acordo, o saldo de R\$-65.906,40 (sessenta e cinco mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos), valor esse já atualizado até janeiro de 2009.

§ 2° - O valor do acordo, será corrigido monetariamente até a data da formalização.

ARTIGO 2° - O Parcelamento será realizado em 30 (trinta) parcelas mensais, atualizadas pelo IPC/FIPE, ou outro índice que por ventura venha substituí-lo.

ARTIGO 3° - A Prefeitura consignará nos orçamentos, durante o prazo do parcelamento, dotações suficientes à amortização.

Tarabai, Um novo Tempo.

GOVERNO MUNICIPAL



Tarabai, Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211
e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS PACHECO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL

Tarabai, Um novo Tempo.
GOVERNO MUNICIPAL